



PORTARIA IPSPMP – PIRAPREV Nº. 278, de 10 de Março de 2021.

OSMAR GIUDICE, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, na forma do disposto na Lei Municipal nº 2.912/2017, Art. 87, §4º;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Sr^a. **Márcia Soares da Cunha**, ocupante da função de Coordenadora Financeira nesta Autarquia Municipal para responder pela Superintendência do IPSPMP PIRAPREV no período de 11/03/2021 a 09/04/2021, por férias regulares do titular.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato Concessório serão cobertas com recursos provenientes do orçamento da Autarquia Municipal IPSPMP – PIRAPREV.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em 10 de
Março de 2021.

Osmar Giudice

Superintendente
CPA 20 ANBIMA
CGRPPS 447 APIMEC

Claudia Leôncio da Silva

Coordenadora Administrativa e de Seguridade
CPA 20 ANBIMA
CGRPPS 3628 APIMEC

Publicado e afixado em local público e de costume, em 10 de Março de 2021.